

REDACTORES

Padre Bento José Barroso
Padre Arthur d'Almeida Brandão

ASSIGNATURA

PORTUGAL
Por anno..... 1500 reis
Número avulso..... 40

ESTRANGEIRO
Por anno o equivalente á assignatura em Portugal,
acrescendo o parte do correio.



COLLABORADORES

Entre outros, os Ex.^{mos} Srs. :
Dr. Manuel d'Albuquerque
Dr. João Nunes da Costa
Dr. Joaquim Domingos Martt
Dr. Antonio Jose da Silva Correia Simões
Dr. Pedro Gangalvos Sanchez
Dr. Jose Martins Peixoto
Dr. Antonio Brandão Pereira



O AMIGO DA RELIGIÃO

ANNUNCIOS
Por linha..... 40 reis
Replicação..... 20
Os surs. assignantes tem 20 % de abatimento

BRAGA, 25 DE JULHO DE 1889

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Collegio de S. Luiz tomaz
BRAGA
PUBLICA-SE AS SEXTAS FEIRAS.

PORTARIA

Atendendo ao que Nos representaram os Redactores do *Amigo da Religião*, periódico que se projecta publicar n'esta Cidade de Braga e cujo programma Nos foi presente, pedindo-Nos não se licença para a sua publicação, mas uma recomendação especial, e ainda matriculação para serem consideradas authenticas as Nossas Pastoraes, Provisões d'interesse geral e quesequer outras providencias e medidas que tentamos do adoptar no governo d'esta Archidiezes Primazial, e forem ali publicadas.

Esperando Nos que tal publicação se identará bel aos bons principios apresentados no seu programma; e

Considerando que a sua leitura será portanto muito proveitosa, em razão da sua índole e fins, altamente religiosos e civildadores, e que quesequer Pastoraes, Provisões, Portarias e mais providencias que hajamos de tomar e publicar no exercicio do Nosso menús pastoral mais prompta, e facilmente chegarão, como é convenientissimo, ao conhecimento d'aquelles e quem directa ou indirectamente respectam e interessam;

Havemos por bem não se conceder-lhes a pedida licença, para que se publique o projectado *Amigo da Religião*; mas recomendar a sua leitura aos Nossos muito amados Filhos espirituas, particularmente aos Rev.^{os} Parochos e Clero, e ordenar que todos os documentos que, sendo por Nos assignados, e forem n'elle publicados por ordem Nossa, sejam tidos e havidos por officios, verdadeiros e authenticos, para todos os effeitos, devendo esta Nossa Portaria, depois de registada na Nossa secretaria particular, ser publicada no mesmo *Amigo da Religião* desde o seu primeiro numero.

Paço de Braga, aos 25 de Junho de 1888.

A. ARCEBISPO PRIMAZ.

Registada no livro competente.
Mr. Figueiredo Campos

D. ANTONIO JOSE DE FREITAS HONORATO, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas. Doutor na Sagrada Theologia pela Universidade de Coimbra, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Gran-Cruz da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vicosa, Par do Reino, etc.

A todos aquelles que o presente virem, ou d'elle conhecimento houverem, saude, paz e benção em Jesus Christo, Nosso Senhor e Salvador

Fazemos saber:

1.º — Que no proximo anno lectivo de 1890-1891 é obrigatoria, como nos annos anteriores, para todos os alumnos do curso theologico do Nosso Seminario de S. Pedro e S. Paulo a sua habitação e residencia n'elle, e por isso nenhum poderá matricular-se nas aulas do mesmo curso sem ter obtido previamente a sua admissão como collegial interno no mesmo Seminario, a qual deverá requerer-Nos em conformidade com o abaixo disposto, não podendo tambem fazer acto ou exame no fim do anno sem que, durante elle, tenha sido collegial interno;

2.º — Que nenhum alumno poderá matricular-se no primeiro anno do dito curso sem ter dezoito annos d'idade;

3.º — Que o prazo dos requerimentos para a primeira admissão ou para readmissão de collegial do mencionado Seminario no dito anno terminará no dia 20 de agosto proximo;

4.º — Que os requerimentos para admissão dos alumnos gratuitos ou semi-gratuitos no Seminario deverão ser instruidos com os seguintes documentos: — 1.º Certidão de baptismo, por onde conste que o requerente tem dezoito annos, quando pretenda ser admittido como gratuito, que é filho legitimo; — 2.º Attestado jurado, passado pelo Rev.^o Parocho e corroborado pelo Muito Reverendo Arcipreste, com que se mostre que o requerente é de boa vida e costumes irreprehensiveis e tem manifesta vocação para o estado ecclesiastico, devendo tambem o Rev.^o Parocho declarar expressamente no attestado quantas vezes costuma o mesmo requerente confessar-se em cada anno, se frequenta a Egreja, se o coadjuva no que pôde, e se traja vestidos e habitos proprios de quem se destina a tão santo estado; — 3.º Attestado do mesmo Rev.^o Parocho, tambem corroborado pelo Muito Reverendo Arcipreste, em como nem elle requerente nem seus paes, pó lem fazer as despezas da sua ordenação, nem ha pessoa que para este fim o auxilie, devendo, porém, o Rev.^o Parocho declarar no seu attestado, que elles pódem fazer parte das alludidas despezas quando estejam realmente n'essas condições; — 4.º Attestado de facultativo em como o requerente foi vaccinado ou já teve bexigas, e não padecer molestia contagiosa; — 5.º Isenção do serviço militar ou fiança ao recrutamento; — 6.º Escripção de patrimonio; — 7.º Certidão de todos os exames, em que o requerente haja obtido approvação, das disciplinas preparatorias para o curso theologico;

5.º — Que os requerimentos para admissão

de collegiaes porcionistas devem ser instruidos com os mesmos documentos, excepto somente os de pobreza, isenção ou fiança ao recrutamento e escriptura de patrimonio;

6.º — Que os requerimentos para readmissão devem vir acompanhados de attestados jurados, passados pelos respectivos Revd.ºs Parochos e confirmados pelos Muito Reverendos Arciprestes, em como os pretendentes se portaram bem durante as férias, se confessaram e commungaram n'esse tempo, e quantas vezes o fizeram; se frequentaram a Egreja e coadjuvaram, como podiam, os mesmos Revd.ºs Parochos; se trajaram habitos proprios do estado a que se dedicam e deram signaes manifestos de verdadeira vocação por actos de piedade, pureza, modestia e humildade, etc.;

7.º — Que os despachos dos requerimentos, que Nos forem dirigidos dentro do prazo e, nas condições acima expostas, deverão ser procurados depois do dia 20 de setembro;

8.º — Que todos os admittidos e readmittidos ao Seminario devem dar entrada n'elle na tarde do dia 1.º do mez de outubro, impreterivelmente, sob pena de privação das férias do Natal e Paschoa e de não sahirem do Seminario no fim do anno lectivo sem especial licença Nossa;

9.º — Que as matriculas no curso theologico hão de ter logar no dia 2 de outubro, e as de preparatorios nos dias 3 e 4 do referido mez;

10.º — Finalmente, que no dia 6 do mencionado outubro ha de ter logar, com a solemnidade do estylo, a abertura das aulas do Seminario, que em seguida funcionarão regular e opportunamente, distribuindo-se n'aquella occasião os diplomas aos alumnos que no anno anterior obtiveram classificação distincta.

Pelo que respeita aos exercicios espirituaes, na fórma dos annos anteriores, realisar-se-hão nos dias que opportunamente designarmos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este Nosso Edital affixado na Nossa Camara Ecclesiastica e no Seminario de S. Pedro e S. Paulo, e publicado no *Amigo da Religião*.

Paço de Braga, 24 de julho de 1890.

Antonio, Arcebispo Primaz.

Monsenhor Antonio Paes de Figueiredo Campos,

Secretario.

—♦♦♦—

A Associação Catholica do Porto

E O EM.^{mo}

Cardeal Vincenzo Vannutelli

A actual direcção da Associação Catholica do Porto, no cumprimento d'um dever sacratissimo, felicitou Monsenhor Vincenzo Vannutelli, Representante de Leão XIII,

em Lisboa, pela sua elevação á alta dignidade de Cardeal.

Este facto foi motivo de sincero jubilo para aquella aggremação que viu sempre, em Monsenhor Arcebispo de Sardia, um espirito illustradissimo, um caracter integerrimo, um coração affectuosissimo e um catholico austero, convicto e conciliador.

Já em tempo biographamos nas *Instituições Catholicas* o insigne purpurado, desdobrando a sua larga folha de serviços prestados á Egreja.

Podiamos recordal-os agora.

Não o fazemos; porque o nosso intuito de occasião é apenas tornar publico a mensagem de felicitação da direcção da Associação Catholica do Porto e a resposta de Sua Eminencia.

Antes, porém, de fazel-o, consinta-nos Sua Eminencia que lhe rendamos a homenagem da nossa mais profunda e sincera consideração e estima, e que nutramos a esperanza da sua conservação por longo tempo em Portugal.

Eis os dois documentos:

Ill.^{mo} e Exc.^{mo} Snr.

Em 4 do corrente serviu-se V. Exc.^a com os membros da Direcção da Associação Catholica Portuense e em seu nome e no da mesma Associação, de felicitar-me por ter sido elevado á dignidade de Cardeal da Santa Egreja Romana, mercê que só attribuo á alta munificencia de SS. Padre Leão XIII.

Receba V. Exc.^a os meus agradecimentos por este acto de cortezia, e peço queira trasmitil-os tambem aos seus respeitaveis Collegas e a toda a Associação, que se esmera em promover por todos os meios a gloria de Deus e os interesses da sua Santa Egreja.

Commemora V. Exc.^a no citado officio alguns actos por mim praticados, que testemunham a consideração, em que tenho essa Associação.

Agradeço tambem esta attenção a V. Exc.^a, e pode estar certo que prestarei sempre, no que de mim depender, todo o auxilio que merece uma Associação, que tanto se distingue pela sua piedade e dedicação religiosa.

Deus Guarde a V. Exc.^a

Ill.^{mo} e Exc.^{mo} Snr. Adolpho de Macedo, Presidente da Associação Catholica Portuense.

Lisboa, 12 de julho de 1890.

Vincenzo Card. Vannutelli,
Pro-Nuncio Apostolico

Eminentissimo e Reverendissimo Senhor

Na occasião em que V. Em.^a é elevado á dignidade de Cardinalicia, não podia a direcção da Associação Catholica Portuense deixar de endereçar a V. Em.^a as mais cordeaes felicitações. Bem depressa serão decorridos sete annos que V. Em.^a se acha em Portugal, desempenhando o arduo cargo de Representante do Supremo Hierarcha, e durante todo este tempo não só V. Em.^a tem prestado assinalados serviços a Egreja e a nossa

patria, mas tambem tem sido de uma benevolencia tal para esta Associação Catholica, que a colloca em divida perpetua de gratidão.

A exaltação de V. Em.^a á Sagrada Purpura é, para todos os nossos associados, motivo de grande jubilo, o qual manifestamos desde já por este modo, aguardando occasião de poder celebrar este acontecimento por modo mais solemne. A direcção da Associação Catholica espera que V. Em.^a continuará a prestar-lhe a sua alta protecção, e a encaminhal-a no desempenho da sua missão, pois ella nenhuma outras vistas tem nem pôde ter senão servir a Igreja e a patria—entidades inseparaveis para nós, defendendo a felicidade d'esta da sua indissolavel união em o Centro da unidade Catholica, d'onde deriva toda a fonte do bem e da verdade.

Digne-se V. Em.^a acceitar os protestos da nossa elevada consideração e permittir que osculemos a Sagrada Purpura

De V. Em.^a Rev.^{ma}

Em.^{mo} e Rev.^{mo} Snr. Cardinal Vannutelli, Arcebispo de Sardiã.

Porto, 4 de julho de 1890.

respeitadores attentos veneradores,

Presidente:—Adolpho Pereira de Macedo

Vice-presidente:—Padre Arthur Eduardo d'Almeida Brandão.

1.º secretario:—Padre Jose Francisco da Piedade

2.º secretario:—Manoel Augusto Pereira Botelho

Thesoureiro:—João Francisco de Moraes

Vogaes:—Julio Pereira do Amaral; Francisco Alves Coelho Villela; Padre Jose Fernandes de Lima; Antonio W. da Costa Dourado; Jose Soares da Silva

COLLABORAÇÃO DIVERSA

Questões politicas e religiosas A EGREJA E OS PERSEGUIDORES

(Continuação do numero antecedente)

No meio dos impios em Haran, na Caldêa, havia um homem justo. Era Abrahão, a quem Deus escolheu para pae e director de uma grande descendencia. Era elle humilde e obediente ao Senhor, que lhe fallou n'uma terra feliz, a terra da Promissão, terra de Chanaan.

Partiu, pois, Abrahão com Sara, sua mulher e Loth, seu sobrinho, com servos e rebanhos em procura d'essa feliz terra, o paiz de Chanaan, terra em que corria leite e mel, e onde Abrahão levantou um altar ao Senhor. Entre os pastores de Abrahão e os pastores de Loth travou-se contenda por causa de pastos. Abrahão teve, pois, de deixar seu sobrinho Loth para evitar questões. Loth foi viver para Sodoma, e Abrahão ficou junto de Hebron. Pouco depois, reis estrangeiros invadiram o paiz, saquearam a cidade de Sodoma e Gomorra, roubaram todos os bens a Loth e levaram-n'o captivo.

Em Sodoma nem dez justos havia! pelo que o Se-

nhor fez cahir sobre as impias cidades uma chuva de fogo e enxofre, que em breve as reduziram a cinzas com todos os seus habitantes, escapando Loth e suas duas filhas, e não escapando a mulher, porque esta desobedeceu ao Senhor, olhando para traz quando vinham pelo caminho, sabindo da cidade. Todo o terreno occupado pela cidade foi reduzido a um lago de agua salobra e betuminosa, o qual ainda existe, monumento da maldição de Deus, provocada pelo crime dos homens.

Abrahão foi um homem pacifico, generoso, fiel, obediente, amigo de Deus e dos homens; teve um unico filho de sua mulher Sara, sendo já de idade bastante avançada. Isaac casa com Rebecca, e d'este casamento nasceram dois filhos Isaú e Jacob. Era Isaú ruivo, peludo e de rudes maneiras, dado á caça e á lavoura. Jacob entregava-se muito á cozinha. Uma occasião em que estava preparando um prato de lentilhas, manjar delicioso e predilecto de Isaú, chegou este da caça, e lhe disse: «Dá-me d'essa comida que venho cahindo de fome». «Sim, disse Jacob, dar-te-hei d'esta comida, mas has de ceder-me o teu direito de primogenitura». Isaú, morto de fome, acceitou o prato das lentilhas, que devorou no meio da grande fome, que tinha, vendendo o seu direito de primogenitura e com elle a benção paterna, que Jacob recebeu á hora da morte do pae Isaac. Mais tarde Isaú, arrependendo-se, vendo-se sem a benção paterna, enfureceu-se e ironou-se contra Jacob, e este seria victima, assim como Abel o tinha sido de Caim e mais tarde o foi Jesus Christo dos judeus, se fugisse por conselhos e avisos de sua mãe Rebecca, para Haran, patria de seu avô Abrahão, para casa de Laban, filho de Bathuel e pae de Rachel e Lia, e irmão de Rebecca, sua mãe. Aqui viveu Jacob por espaço de 20 annos a pastorear o gado de seu tio Labão. Este, por varios modos, lhe ia diminuindo as remunerações ajustadas.

Deus, porém, fez fructificar a benção de Isaac na pessoa de seu filho Jacob, dando a este muitos servos, conselhos e juramentos, e enviando-lhe anjos que o animaram, abençoaram e consolaram, dando-lhe o nome de Israel, que quer dizer—forte. Como Laban, com inveja de Jacob o prejudicava continuamente, o Senhor o avisou que partisse para casa de seu pae, o que assim fez, partindo com seus filhos e mulheres, Rachel e Lia, com quem tinha casado, sendo no encontro e em casa bem recebido por seu irmão Isaac, que o abraçou.

Jacob teve doze filhos, dos quaes o melhor foi José, e por isso era o affecto e o carinho de Jacob, pelo que foi odiado pelos irmãos, a ponto de um dia conceberem o triste designio de se de-fazerem d'elle, o que assim aconteceu, mettendo-o primeiro em uma cisterna, onde morreria, mortificado pela fome, pelo desespero e pela saudade, se por conselhos de um dos seus irmãos não fosse vendido a uns negociantes, que iam para o Egypto, por vinte moedas de prata.

Os deshumanos irmãos de José mataram depois um cabrito, e, tendo ensopado no sangue a tunica de Jose, a enviaram ao pae, fazendo-lhe vêr que uma fera o tinha devorado, pelo que se encheu de desgosto e de luto e rasgando até os vestidos o infeliz pae Jacob.

Chegando os negociantes ao Egipto venderam José a Putiphar, capitão da guarda real. Passado tempo, a mulher de Putiphar quiz induzir José a praticar uma acção infame, perseguindo-o continuamente.

Como José não quizesse corresponder aos attractivos e seducções da mulher de Putiphar, esta gritou furiosa e, chamando os creados, disse-lhes: «Vede que malvado o meu marido introduziu em sua casa; veio ter commigo para me fazer mal». Aparecendo o marido repetiu a mesma calunnia, pelo que este homem, grandemente irado, mandou no mesmo instante para a prisão o innocente José, onde já estavam dois officiaes da casa real, — o copeiro-mór e o padeiro-mór — os quaes tiveram dois sonhos, que lhes interpretou, assim como interpretou mais tarde o de Pharaó, pelo que foi livre da prisão, vivendo feliz o resto de seus dias na companhia de seu velho pae e irmãos que vieram para o Egipto, atalhados e obrigados pela fome.

N'esse tempo vivia na Arabia um homem muito rico e muito temente a Deus, sendo celebre na sua paciencia. Era Job, o santo Job, de quem os oradores e historiadores sagrados tantas vezes nos teem fallado. Foi elle tentado, já directa, já indirectamente, pelo demonio, roubando-lhe os bois, os jumentos, e matando-lhe os pastores; um fogo do Ceu cahiu sobre os seus carneiros e pastores, e tudo foi abrazado e consumido. Os Caldeos roubaram-lhe os camellos, a casa do filho mais velho cahiu, ficando ali sepultados todos os seus filhos, que lá estavam banquetando-se. A vista d'estes tão tristes e fataes acontecimentos prostrou-se no chão e adorou a Deus, dizendo: «O Senhor m'o deu e o Senhor m'o tirou; bendito seja o seu Santo Nome».

Um dia a *lepra* accommetteu-o desde a planta dos pés até ao alto da cabeça. Job, desamparado e assentado n'um monturo, raspava com cacos de barro o puz que lhe escorria das chagas. Sua propria mulher zombava de sua bondade; mas elle dizia: «Das mãos de Deus recebemos os bens, porque não havemos tambem de receber os males?»

Morrendo El-Rei Pharaó, succedeu outro; mas este entrou a ter inveja e medo do povo d'Israel. Pelo que ordenou que fossem os Israelitas postos em cativeiro e sujeitos a áspero trabalho nas fabricas de tijolo, e afogados no rio Nillo todos os homens varões, que d'elles nascessem. Foi por esta occasião que o menino Moysés foi occellido e subtrahido á ira e furia de Pharaó, como mais tarde o foi o menino Jesus á ira e furia de Herodes.

Sendo, pois, introduzido n'um cestinho, foi este, muito bem acondicionado, lançado ao rio e vigiado de perto pela irmã do proprio menino por ordem de sua mãe. Moyses foi salvo das aguas por ordem da filha de Pharaó, que, vindo banhar-se com suas aias ao rio Nillo e encontrando o cestinho, quiz vêr o que n'elle existia; e, vendo um menino tão lindo, mandou-o crear pela propria mãe, sendo exceptuado da matança; mal pensava ella que um dia este menino havia de ser uma espada terrivel contra os desyarios de Pharaó!

Quando Moyses chegou á idade de 40 annos, e viu a miseria de seus irmãos, os Israelitas, antes quiz pa-

decer com elles afflicção, do que gozar de todos os thesouros e alegrias do Egipto. E por que elle tomou energeticamente a defeza de seus irmãos opprimidos, por isso quiz Pharaó mandal-o matar. Moyses, porém, fugiu para o paiz de Madian, onde por quarenta annos pastoreou o gado do sacerdote Jothro. Um dia que elle viera com o rebanho á montanha de Oreb, appareceu-lhe o Senhor ordenando-lhe que fosse ter com Pharaó para que tratasse bem os Israelitas, e que levasse consigo seu irmão Arão. Moyses e Arão cumprem esta ordem; mas Pharaó, obstinado, diz que não conhece o Deus de Moyses e d'Arão, e trata ainda mais cruelmente os infelizes e desgraçados captivos Israelitas. Deante de Pharaó é convertida em serpente a vara de Arão; porém Pharaó mostra-se cada vez mais obstinado, e não quer deixar partir o povo de Deus, sendo necessario dez pragas, que foram fataes para os egypcios.

Commandados por Moyses, partiram, pois, os Israelitas para a terra de Chanaan (Terra da Promissão), passando a pé enxuto o Mar Vermelho — graças ao Senhor, e á vara mysteriosa de Moyses.

Os egypcios, porém, arrependidos de terem deixado sabir os Israelitas, vieram sobre elles, sendo sepultados nas aguas do Mar Vermelho. Chegados os Israelitas ao deserto, estando mortos de fome e de sede, e não tendo que comer e que beber, começaram a murmurar contra Deus e contra Moyses. O Senhor, porém, os soccorre, enviando-lhes quantidade de codornizes, maná e agua de um rochedo por intercessão de Moyses.

No deserto fez Moyses vêr ao povo, que era necessaria uma Lei. Subiu, pois, Moyses ao monte Synai, e da mão do Senhor recebeu as Tabuas da Lei, onde estão os dez Mandamentos. Como Moyses se demorasse quarenta dias e quarenta noites no monte Synai a conversar com o Senhor, os Israelitas impacientados obrigaram Arão a construir um bezerro de ouro, que elles adoraram. Moyses descendo do monte com as Tabuas da Lei, e vendo o procedimento dos Israelitas, irou-se de tal modo, que despedaçou as Tabuas da Lei, destruiu o bezerro de ouro, e disse aos filhos de Levy, que tomassem as suas espadas, e, passando pelas tendas dos Israelitas, matassem quantos encontrassem, offerecendo culto aos idolos.

Subindo de novo Moyses ao monte Synai, pediu perdão a Deus para o povo infiel e novas Tabuas, que conseguim, — graças á Misericordia do Senhor. Ficaram os Israelitas um anno inteiro nas visinhanças do monte Synai; no entanto mandou Moyses doze exploradores, entre os quaes iam Josué e Caleb, afim de explorarem o paiz de Chanaan ou Terra Promettida. Voltaram ao cabo de quarenta dias com fructos da dita terra, a saber: um enorme cacho de uvas, carregado em vara aos hombros de dois homens, e tambem maçãs, figos e romãs, e disseram: «Devêras aquella terra produz maná, leite e mel; os habitantes, porém, são gigantes, ao pé dos quaes não passamos de uns gafanhotos».

Ouvindo tão pavorosas noticias, o povo levantou vozes, e toda a noite chorou e murmurou contra Moyses e Arão, dizendo: «Quem nos dera morressemos no

Egypto, ou n'este vasto deserto». Em vão Josué e Caleb repetiam: «E' muito boa terra, e facilmente poderemos destroçar os habitantes». Não logravam animar o tumulto, antes o povo clamava mais alto: «Voltemos para o Egypto!»

N'isto fulgurou sobre a Arca do Concerto a Magestade do Senhor, o qual disse a Moysés: «Até quando soffrerei blasphemias d'este povo descrido? Quero exterminal-o e te farei principe de nação mais nobre e esforcada». Porém Moysés, o mais manso dos homens, intercedeu, dizendo: «Perdoai ao povo, segundo Vossa grande Misericordia.» Ao que respondeu o Senhor: «Perdearei conforme tua palavra; mas o que elle desejou, isso lhe ha de succeder. Todos morrerão no deserto, e nenhum dos que chegarem á idade dos 20 annos porá pé na Terra Promettida, excepto Josué, e Caleb; mas eu já farei entrar os filhos d'esses ingratos.»

Arganil.

Albino Simões Dias Cardoso.

BOLETIM ECCLESIASTICO

EXAMES PRO-SYNODAES

Ontem, no Paço Archiepiscopal, e sob a presidencia do Exc.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Arcebispo Primaz, houve exames pro-synodaes, ficando approvados os seguintes snrs. presbyteros:

Revd.^o Antonio Gomes, que era parochio collado na igreja de Villar das Almas, concelho de Barcellos, e que foi apresentado na de Santa Marinha d'Alheira, do mesmo concelho;

Revd.^o Jose Pereira de Sousa, que era encommendado em S. João Baptista d'Ayrão, concelho de Guimarães, e que fora apresentado na mesma;

Revd.^o Antonio Jose Corrêa Ramalho, que era encommendado em Santa Maria de Villa Nova das Infantas, concelho de Guimarães, e que fora apresentado na mesma igreja; e

Manuel Leandro Cardoso da Cruz, que era encommendado em S. Thiago d'Arêas, concelho de Santo Thyrsó, e que foi apresentado na Igreja de S. Martinho d'Avidos, concelho de Famalicão.

Foram examinadores os revd.^{os} snrs. Desembargadores da Relação Ecclesiastica conego Vieira e Brito, Oliveira Guimarães e Manuel d'Albuquerque.

Os novos parochos serão collados hoje nos seus beneficios.

CAMARA ECCLESIASTICA

CARTAS DE ENCOMMENDAÇÃO

Foram passadas, por um anno, as seguintes:

Em 18 de julho, para a freguezia de Santa Leocadia de Chaves, ao revd.^o presbytero Antonio Luiz Pereira d'Almeida;

Idem, para a freguezia de S. Paio de Seramil, ao revd.^o presbytero Paulo Manuel Dias;

Em 19, para a freguezia de S. Paio de Jolda, ao revd.^o presbytero Manuel de Sousa Barbosa;

Idem, para a freguezia de Paranhos, ao revd.^o presbytero Francisco Manuel Martins;

Em 21, para a freguezia de Cobalhão, ao revd.^o presbytero Manuel Antonio Domingues Costa;

Idem, para a freguezia de S. Salvador de Balazar, ao revd.^o presbytero Antonio Ferreira Barbosa;

Em 22, para a freguezia de Santa Eulalia de Ruivos, ao revd.^o presbytero Manuel Jose Gomes d'Araujo;

Idem, para a freguezia de S. Miguel de Creixomil, ao revd.^o presbytero Antonio Jose Barbosa Pinto Veiga;

Idem, para a freguezia de S. Virissimo, ao revd.^o presbytero Antonio Jose Rodrigues.

CARTA DE CUBA

Foi tambem passada, por um anno, a seguinte:

Em 22 de julho, para a freguezia de S. Miguel de Facha, ao revd.^o presbytero Francisco Manuel de Puga.

NOTICIARIO

Chronica religiosa.—A'manhã, exposição do SS. Sacramento na igreja do Carmo. Começa a Novena do S. Domingos.

Depois d'amanhã, exposição do SS. Sacramento na igreja do Salvador e na dos Remedios, onde ha tambem, de tarde, exercicios em honra do SS. Coração de Maria. Festa do SS. Sacramento em S. Lazaro com sermão de manhã, e procissão de tarde. Festa de Santo Amaro nos Congregados e em Santa Cruz. Absolvição para os Irmãos da SS. Trindade. Procissão da Corréa no Populo, de manhã. Ladainha e benção do SS. Sacramento, de tarde, na igreja da Conceição. Começa a Novena de Nossa Senhora das Neves no templo da Senhora-a-Branca.

Segunda-feira, romaria e festa do Senhor d'Agonia e de Santo Antonio na capella da Falperra. Começa tambem a Novena do Divino Salvador.

Terca-feira, continúa a romaria na Falperra, e festa de Santa Martha e Santa Maria Magdalena, havendo de tarde grande arraial, onde concorrem muitas pessoas de Braga, de Guimarães e de outras povoações limitrophes. Começa a Novena de S. Caetano.

Sexta-feira, haverá exposição do Sacramento na igreja das Theresinhas. Na Sé Cathedral haverá procissão das Ladainhas. Depois de Vesperas começa a Indulgencia da Porciuncula nas igrejas da Ordem Terceira de S. Francisco, e termina no dia seguinte ao sol posto. Começa a Novena de S. Lourenço.

Ordenação.—No domingo passado o Exc.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Arcebispo Primaz conferiu Ordens Menores aos seguintes snrs.:

Antonio d'Azevedo Guimarães, de S. Paio de Guimarães e residente em Requião; Antonio Joaquim Leite d'Almeida, de S. João Baptista (Mosteiro de Vieira); Bento José Mourão, de Lamos d'Ollo; Francisco José Lopes, da Sé Primaz; Manuel Isaias Abundio da Silva, de Santa Maria Maior de Vianna; Manuel Joaquim Gomes, de S. Torquato; José Maria Martins, de S. Mamede de Cihões; e Manuel Antonio d'Azevedo, de Fiscal.

Depois d'amanhã o mesmo Exc.^{mo} Prelado conferirá Ordens Maiores ou Sacras a diferentes estudantes, sendo os que se acham já habilitados, com os respectivos exames e exercicios espirituaes, os seguintes:

PRESBYTEROS

Afonso dos Santos Soares, da Villa da Povia de Varzim; Alexandre Lopes Alves da Silva, de Santa Eulalia de Belazar; Alfredo Jose Martins Guerreiro, de Gondarem; Alfredo Jose da Silva Machado, de Santa Maria de Paredes de Coura; Antão Jose d'Oliveira, de S. Miguel da Carreira e residente em Maximinos; Antonio Gomes d'Amorim, de Tregosa; Antonio Gonçalves Moraes, de Covas; Antonio Gonçalves Vianna, de Santa Maria Maior de Vianna; Antonio Joaquim Soares Borlido, de Santa Marta de Portozello; Antonio José de Carvalho, do Villar; Antonio Jose d'Oliveira, de S. Mamede de Ferreira; Antonio Martins de Carvalho, de S. Martinho de Outeiro; Augusto Alvaro Fernandes Martins, do Salvador de Canedo; Bento Martins Manso, de S. Miguel de Perre; Candido Manoel Boaventura Rodrigues, de S. Pedro de Merufe; Damião Martins, do Salvador de Valdreu; Delfim Antonio de Carvalho, de Rendufinho; Feliciano Jose de Souza, da Villa de Prado; Francisco Joaquim Ferreira Quintella, de Santa Maria de Paçô; Gaspar da Costa Roriz, de S. Paio de Guimarães; João Antonio d'Araujo, de Santa Marinha d'Oriz; João Antonio de Faria, de S. Martinho de Bornes; João Antonio Fernandes d'Azevedo, de S. Jorge d'Airó e residente na Sé; João Antonio Gomes, de Santo Emilião de Lanhoso; João Dias da Silva, de Santa Marinha de Choreense; João de Paula Pereira de Mesquita, de Val d'Anta e residente na Villa de Famalicão; João Thomaz da Costa, de Vinha d'Arcosa; Joaquim Ferreira do Souto, de Santa Maria de Terroso; Joaquim Jose Gonçalves, de S. Pedro de Goães; Jose Affonso de Carvalho Junior, de Santa Eulalia de Villa de Punhe; Jose Affonso Vieito, de S. Miguel de Perre; Jose Antonio Vieira-Leitão, de S. João da Ribeira; Jose Candido Bouçós, de S. Pedro da Torre; Jose Maria da Costa Lopes, de Rio Caldo; Manoel Bento Gomes, de S. Martinho de Christoval; Manoel Jose Gonçalves, de S. Pedro de Cerva; Manoel Vaz d'Ameida Torres, de Santa Marinha de Forjaes; e Raúl Augusto Gomes Pereira, de S. Lourenço de Villar.

DIACONOS

Albino de Jesus Baptista de Brito, de S. Martinho de Soajo; Albino José Ferreira, da Villa de Chaves e residente em S. João do Souto; Alvaro Pires de Moraes, de S. Jorge; Antonio Augusto Barbosa, de Quiraz annexa a Roriz; Antonio Augusto Lopes Barbosa, de Fervença; Antonio Joaquim Pinto da Cunha, de Rogas; Antonio José Rodrigues Chaves, de Curros; Antonio Luiz Pereira, de Cervães; Antonio da Silva, de Santa Eulalia de Sande; Antonio Soares de Macedo Gomes, de Villa Verde; Augusto Teixeira de Oliveira, de Refojos de Basto; Custodio Jose de Faria Tinoco, de Monsul; Francisco dos Anjos da Costa Araujo, de Santo Antonio de Villar da Veiga e residente em Santa Maria de Verim; Francisco Antonio de Saraiva Brandão, de S. Sebastião de Guimarães; Gil Jose de Faria, de Campos; João de Barros Coelho, de Rio de Moinhos; João Francisco de Faria Guimarães, da Sé Primaz; Joaquim Antonio Teixeira, de Villarinho das Paraneiras; Jose Alves Passos Junior, de S. Miguel de

Alvarães; Jose Bernardo Lopes, de S. Miguel de Curros; Jose Joaquim da Costa Pinto, do Salvador de Villa Pouca de Aguiar; Jose Joaquim Fernandes Affonso, de Santo André de Moimenta; Jose Maria de Faria Tinoco, de Monsul; Jose Maria Gonçalves de Medeiros, de Santa Maria Magdalena das Alturas; Jose Martins Gonçalves da Silva, de Beiriz; Manuel Joaquim Peixoto Braga, de S. Lazaro; Manuel Jose Coelho, de S. Lazaro; Manuel Jose Rodrigues, de Macieira de Rates; e Thomaz Affonso Felgueiras, de Perre.

SUBDIACONOS

André Fernandes de Azevedo, de S. João do Souto; Antonio Gomes, de S. Lourenço de Lapella; Antonio Joaquim Leite Barroso, de Santo André do Rio Douro; Antonio Jose Soares, de S. Thiago de Caldellas; Antonio Leite Saldanha de Castro, da Villa de Fafe; Antonio Luiz Vaz, de Verdoejo; Antonio Rodrigues Dantas, de Rio Frio; Augusto Joaquim Alves dos Santos, de Santa Maria de Cabração e residente em Ponte do Lima; Avelino Jose da Cunha Meirelles, de S. Christovão do Pico; Caetano Fernandes, de S. Pedro de Merufe; Carlos Ferreira da Fonseca Lima, de S. Claudio de Curvos; Daniel Adolpho Alvares Pedreira de Moura, de Covellães; Domingos Alves de Mattos, do Salvador de Canedo; Fernando Antonio Gomes de Amorim, de Tregosa; Firmino de Freitas Ribeiro de Faria, de S. João das Caldas de Vizella; Francisco de Andrade Borges, do Salvador de Ribeira de Pena; Francisco d'Assis Ribeiro Costa, de Requião e residente em S. Martinho do Valle; Francisco Correia Machado, de Castellões; Francisco Emilio Ribeiro, de S. Miguel d'Azevedo; Francisco Gonçalves Coutinho, de Sistello; Francisco Jose Esteves Bouça, de S. Lourenço de Montaria; Innocencio do Carmo Martins Guerreiro, de Gondarem; João Affonso da Cunha Guimarães, de Santa Maria dos Anjos; João Antonio Pereira Lima, de Santa Maria dos Anjos de Ponte do Lima; João Ignacio d'Araujo Lima, da dita de Ponte do Lima; João Jose Pires Capella, de Gontinhães; João Manuel Ferreira Alves Dias, de Adoufe; João Manuel Rodrigues, de S. Paio de Seramil; João Vaz, de S. Pedro da Torre; João de Villas Bôas, de S. Mamede de Arcozello; Joaquim Rodrigues, de Chamoim; Jose Augusto d'Araujo e Silva, de Verim; Jose Aurelio Pereira d'Oliveira, de Santo Adrião de Oleiros; Jose Cesar de Barros, de S. Felix de Candemil; Jose Joaquim Barbosa, de Beiriz; Jose Justino Fernandes da Silva Guimarães, de S. Miguel das Aves; Jose Marcellino Fontoura, de Anêlhe; Jose Maria Fernandes, de S. Paio de Melgaço; Jose Neves Adães, de Santa Leocadia; Lucio Dias Correia Fanha, de Palmeira; Manuel Antonio da Costa, de Seramil; Manuel Antonio d'Oliveira, de Santa Eucreeia de Algeriz; Manuel Esteves d'Escobar, de S. Mamede de Argeriz; Manuel Joaquim Rodrigues Lima, de S. Bartholomeu do Mar; Manuel Lopes Barroso, de Areias de Villar; Manuel de Sousa Guimarães, de S. J. de Real; Pedro Barroso Alves Pereira, de S. Pedro de Dornellas; Severino Jose de Carvalho, de S. Julião de Taboças; Theotonio de Jesus Alvares Fernandes de Moura, de S. Pedro de Sapiões; Victorino Gon-

galves Melro, de Adoufe; e Jose Machado Sampaio Bastos, de Santa Maria de Gêmeos.

Congresso Catholico.—Reuniu domingo, pela 1 hora da tarde, no Paço Archiepiscopal, sob a presidência do venerando Prelado diocesano, a grande comissão promotora do 2.^o Congresso Catholico da provincia ecclesiastica de Braga.

Foram lidos o regulamento e programma do Congresso, e adiada a realisação d'elle para os dias 3, 6, 7 e 8 de dezembro d'este anno.

A abertura deverá ser no dia 5 de dezembro, dia de S. Geraldo, Arcebispo de Braga e Patrono da cidade; e o encerramento no dia 8, consagrado a Immaculada Conceição, Padroeira do Reino.

Curso theologico—Distinções.—No Paço Archiepiscopal e sob a presidencia do Ex.^{mo} Snr. D. Antonio Jose de Freitas Honorato, houve no dia 19 do corrente a Congregação final do professorado do curso triennial do Seminario, resolvendo-se n'essa sessão conferir distincções aos seguintes alumnos, que no ultimo anno lectivo deram mais provas de sua applicação ao estudo e tiveram bom comportamento.

Eis a relação pela ordem da matricula:

1.^o ANNO

Accessit sem gradação:

Antonio Ferreira Loureiro e Domingos Jose d'Araujo.

Distinctos sem gradação:

Manoel Francisco de Miranda e Manoel Gonçalves do Paço.

2.^o ANNO

Accessit sem gradação:

Augusto Joaquim Alves dos Santos e Domingos Jose de Sá.

Distinctos sem gradação:

Alexandrino Antonio d'Almeida Rainha, Domingos Jose da Costa Araujo, Francisco Jose Esteves Bouça, Innocencio do Carmo Martins Guerreiro, João Vaz, Manoel Antonio da Costa e Manoel Anselmo Gonçalves.

3.^o ANNO

Accessit:

Antonio Henrique Gomes.

«Os Esplendores da Fé».—Publicou-se ultimamente o 2.^o volume d'esta importante obra, devida ao padre Moigno, e vertida para a nossa lingua pelo revd.^o Francisco Manuel Vaz, com auctorisação e approvação do Em.^{mo} Cardeal D. Americo.

Este volume comprehende a seguinte materia: «A revelação e a sciencia».

«Os Esplendores da Fé», não é só uma publicação religiosa,—é tambem uma obra essencialmente scientifica, pelos variadissimos pontos de que trata com uma proficiencia e uma vastidão de conhecimentos, que tornam o seu auctor um verdadeiro sabio. Merece lêr-se este livro.

E' seu editor o snr. Antonio Dourado.

ADVOGACIA

O exc.^{mo} snr. dr. José Martins Peixoto, dignissimo e muito illustrado desembargador da Relação Ecclesiastica, abriu o seu escriptorio de advogado na rua dos Sapateiros, (casa do Esteves) onde pôde ser procurado desde as 9 1/2 horas da manhã ate ás 4 da tarde.

ANNUNCIOS EDITAL

JOSÉ JOAQUIM D'ARAUJO CORREIA,
Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa,
Administrador do Concelho de Braga
e Presidente da Comissão inspectora
dos exames d'instrucção primaria:

FACO saber que, as provas escriptas dos exames de instrucção primaria (1.^o grau), terão logar nas salas do 2.^o andar do edificio onde se acha installado o Tribunal judicial, pelas 7 horas da manhã e 3 da tarde do dia 28 do corrente mez; que as provas oraes começarão no dia immediato, ás mesmas horas, devendo os concorrentes designados como effectivos e supplentes comparecer á chamada, sob pena de serem excluidos, caso não justifiquem a falta no praso de 24 horas.

Braga, Comissão inspectora dos exames, 21 de julho de 1890.

José Joaquim d'Araujo Correia

Agencia de negocios ecclesiasticos

A Agencia de Negocios Ecclesiasticos Manoel Fragoso & Companhia, com o seu cartorio em Braga no Largo do Paço n.^o 2, participa aos muito Revd.^{os} Parochos do Arcebispo que continua a tratar todos os negocios ecclesiasticos em Roma, Lisboa, e na Camara Ecclesiastica de Braga com a maxima brevidade e economia, do que ficarão plenamente convencidos, dispensando-lhes a fineza de se utilizarem dos serviços da Agencia.

Tambem faz publico que o Snr. Jose Luiz da Silva é socio da Agencia, da qual o Snr. Regueira Bastos deixou de ser empregado.

Braga, 1 de fevereiro de 1890.

O Director,
Manoel Fragoso.

IMPRESA DO COLLEGIO DE S. LUIZ

NO EDIFICIO DO MESMO COLLEGIO

LARGO DAS CARVALHEIRAS

BRAGA

NESTA Imprensa recentemente montada, executa-se toda e qualquer trabalho concernente á arte typographica, para o que ha uma variadissima colleção de vinhetas, tarjas e typos dos mais modernos, tanto para obras scientificas e litterarias como para jornaes, facturas, memoranduns, mappas, relatorios, estatutos, diplomas, menús, participações de casamento, circulares, convites, timbres em papel, enveloppes e rotulos para garrafas etc. etc.

Ha uma variadissima colleção de typos para cartões de visita.

Imprime-se em ouro, prata e em typocromia. Tambem se imprime em seda e velludo, a ouro em folha, por um systema completamente novo.

Para revisão de provas ha n'esta Imprensa individuos competentemente habilitados, que se encarregam das mesmas.

PREÇOS BARATOS.

CUSTODIO JOSE DA SILVA AMORIM & FILHO

VESTIMENTEIRO

17—RUA DO SOUTO—17

BRAGA

PARTICIPAM aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de missaes e breviarios romanos, *diurno e totum*, edição MCHLINÆ e RÁTISBONÆ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaias proprias para egreja, para o que teem um grande e variado sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador.

DOMINGOS PEREIRA D'AZEVEDO

5—Largo do Paço—5

BRAGA

O annunciante participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber um variado sortimento de casimiras e outras fazendas, para a presente estação d'inverno, guarda-chuvas e muitos outros artigos, que vende por preços baratissimos.

Encarrega-se de mandar vir de Roma, com promptidão e economia, quaesquer dispensas matrimoniaes, e de tratar todos os negocios dependentes do Paço Archiepiscopal e da Nunciatura.

Igualmente se encarrega de mandar encomendas para os portos do Brazil.

FABRICA DE TECIDOS DE SEDA

E

DE PARAMENTOS PARA EGREJA

DE

Jose Joaquim d'Oliveira

20—Rua do Souto, 20—Braga

N'esta fabrica se tecem, com toda a perfeição e por preços sem competencia, damascos de todas as qualidades proprios para cobertores, cortinados e paramentos d'egreja, lustrina e sedas matizadas a ouro, setim para opas, nobrezas e tafetá.

N'esta mesma casa, que ja por duas vezes recebeu a honrosa visita de toda a familia real portugueza—sendo uma no reinado da senhora D. Maria II em 1852, e outra no do senhor D. Luiz I em 1887—se fazem paramentos proprios para egreja, por preços muito rasonaveis, garantindo-se a perfeição de todas as obras que lhe sejam encommendadas.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA

O FRANCO-MAÇÃO DA VIRGEM

POR

FL. BOUHOURS

VERSAO DO ORIGINAL

POR

A. J. FERNANDES DE CARVALHO

Preço..... 300 reis

Pelo correio..... 320 "

Acha-se á venda na redacção d'este jornal

COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA

BRAGA

RECEBEM-SE ALUMNOS INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS.

AS AULAS ABRIRAM-SE NO DIA 7 D'OUTUBRO

